



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 2.434/2023, da Senhora Deputada Tabata Amaral. Apensação do Projeto de Lei nº 1.788/2021 e do Projeto de Lei nº 2.075/2022 ao Projeto de Lei nº 5.384/2020.

Em

Defiro o Requerimento n. 2.434/2023, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, para que sejam apensados o Projeto de Lei nº 1.788/2021 e o Projeto de Lei nº 2.075/2022 ao Projeto de Lei nº 5.384/2020, por tratarem as proposições de matérias correlatas.

Em consequência, redistribua-se o Projeto de Lei n. 5.384/2020 à Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Registro que, em decorrência disso, a proposição passa a enquadrar-se na hipótese do inciso II do art. 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 5.384/2020: CCTI, CPD, CPOVOS, CDHMIR, CE e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: urgência (art. 155 do RICD)]

ARTHUR LIRA

Presidente

